



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000

Site:www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail:camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS

Matéria:

Projeto de Lei n.^o 38/25 que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências” .

Histórico:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba encaminhou a estas Comissões, para análise e parecer, cópia do Projeto de Lei acima descrito, bem como a justificativa que acompanha o mesmo.

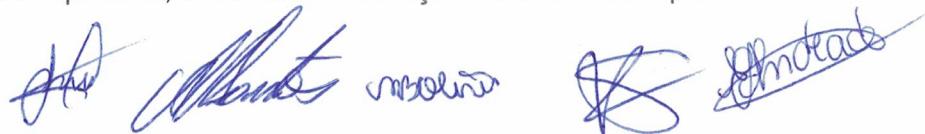
Fundamentação:

O Projeto de Lei em análise visa obter autorização legislativa para repassar subvenção municipal a entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica.

Segundo o autor do Projeto, “ trata-se da Santa Casa de Bom Despacho, que possui a razão social sendo Lactário e Posto de Puericultura Menino de Jesus, CNPJ n.^o 16.742.355/0001-96, a qual dispõe de estrutura e capacidade técnica para a realização de procedimentos cirúrgicos e exames, atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos” .

Ressaltou o autor do Projeto que “ a transferência a ser repassada à referida entidade filantrópica visa auxiliar o desenvolvimento dos programas realizados no âmbito do Município de Japaraíba, no que tange ao desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, de forma a complementar, para a realização de procedimentos hospitalares, prestados de modo eficiente e produtivo devido a sua estrutura adequada e própria de funcionamento” .

Argumento “ a relevância deste repasse, na medida em que permitirá à Secretaria Municipal de Saúde aperfeiçoar cada vez mais o atendimento de procedimentos eletivos para o povo de Japaraíba, otimizando o serviço de saúde municipal” .

Handwritten signatures of the members of the Commission, including "Silvana" and "Sofia Ladeira".



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000

Site:www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail:camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Por fim, requereu que o presente projeto seja analisado em regime de urgência.

Ademais, o Projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando impedimentos à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

Portanto, o Projeto de Lei atende ao disposto na Legislação, devendo ser encaminhado para apreciação pelo Plenário.

CONCLUSÃO:

DIANTE do exposto, pela Juridicidade, Legalidade, Constitucionalidade e aprovação do Projeto de Lei nº 038/2025.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

Mardem Braga de Oliveira

Presidente

José Ronaldo de Melo

Relatora

Eliana Ap. Lopes Andrade

Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Aurélio Martins dos Santos

Presidente

Mardem Braga de Oliveira

Relator

Sebastião José Lopes
Membro